LEI Nº. 867/99

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES".

O povo de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 03 (três) operários pôr um período de 04 (quatro meses) com um salário de R$ 273,43 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

Art.2º - Os recursos citados no art.1º. serão utilizados para montagem e desmontagem do Parque de exposição para a X Exposição Agropecuária Ind. e Artesanal no período de 13 a 18 / 07/1999, a se realizar nas dependências da Industria de Baralhos ZAP LTDA.

Art.3º. Para atender ao disposto na presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação 02.04.04.18.112.2033-3111, suplementada, se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/1999.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 06 de maio de 1999

PEDRO PAULO ALKMIN DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado
EM 06.05.99

Scanned by CamScanner